

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>12</u> h <u>14</u> min do dia <u>9</u> / <u>6</u> / <u>22</u> Por: <u>Edmar Albuquerque</u>

Ofício nº 222 (CN)

Brasília, em 9 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.086, de 27 de dezembro de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2022.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria